

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA Nº 210

Aos dezesseis (16) do mês de fevereiro do ano de dois mil (2000), na sede do poder legislativo municipal, estabelecido a rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 09:00 horas, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária número duzentos e dez (210), com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Edson Cabral da Silva Filho, em nome de Deus abriu a sessão e convidou o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e logo em seguida a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente, foi feito na ocasião a leitura das correspondências recebidas pelo setor de protocolo da câmara, não havendo proposição escrita a ser apresentada, o Sr. presidente abriu espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi em seguida facultado o espaço destinado aos avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões, o Sr. presidente aproveitou o espaço e apresentou aos nobres pares os demonstrativos das receitas e despesas da câmara municipal de Xexéu do ano de 1999 e janeiro do ano de 2000 e disse que já encaminhou a inspetoria do tribunal de contas do estado.

Prosseguindo o Sr. presidente dispensou a ordem do dia por não haver proposição em pauta, depois abriu o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, não havendo inscrito, foi em seguida encerrado o expediente e convocado uma nova sessão para o dia vinte e três (23) de fevereiro do ano em curso, às 09:00 horas, depois o Sr. presidente pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 16 de fevereiro de 2000.

EDSON CABRAL DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal